

PORTARIA N. 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

**Divulga cálculo para dependência do
Curso de Medicina**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Comunicar o cálculo para dependência do Curso de Medicina, cursada fora do período regular, será o Valor da Semestralidade dividida pela Carga Horária da etapa, acrescida de 30% e multiplicado pela Carga Horária da Unidade Curricular.

ARTIGO 2º Determinar que o aluno poderá dividir em até 6 parcelas;

ARTIGO 3º Comunicar que, em caso de desistência os pagamentos serão proporcionais à Carga Horária cumprida, observadas as exigências acadêmicas;

ARTIGO 4º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo